



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0844525/2024

Senhor Coordenador Orçamentário e Financeiro ,

1. Trata-se de autorização, para a emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais)**, em favor da empresa **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA (CNPJ nº 10.199.538/0001-20)**, com vistas ao acobertamento de despesas com a aquisição de materiais de copa, cozinha e higienização, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 60/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024 (SEI principal nº 02293.2023-6), conforme solicitado pela Seção de Material mediante a Informação SM 0843733.
2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente, consoante relevantes informações prestadas na peça inicial destes autos.
3. A Seção de Programação Orçamentária informou: “1. A despesa foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024. 2. Há disponibilidade orçamentária. 3. O valor estimado foi comprometido” (ID 0844057).
4. A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada foi juntada ao processo por meio da certidão retirada do SICAF (ID 0843740).
5. Sendo o necessário, DECIDO.
6. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria TRE-MT nº 117/2018, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados, nos autos, pela Seção de Material, conforme Informação SM 0843733.
7. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 24 de outubro de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 24/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **0844525** e o código CRC **CFE93DB0**.